

PORTARIA 012/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 962,16 (Novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 04/02/2021 às 06:00hrs e com retorno no dia 05/02/2021 às 18:00hrs., o qual participará de Audiência no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria á Órgãos Públicos), Assembléia Legislativa-RS, Bancada do Deputado Dirceu Franciscan. Na sexta-feira Audiência na Secretaria de Segurança com o Vice-Governador Ranolfo Vieira Júnior, assuntos relacionados a Segurança Pública de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE